



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 042/2019**

**Tomada de Preço: nº 001/2019**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019, tendo por objeto a Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para atendimento à Deliberação Normativa do IEPHA-MG DN 06/2018, ano base dezembro de 2018, a ser entregue até 05 de dezembro 2019 para obtenção do ICMS Patrimônio Cultural do Município de Itamonte.

**Considerando** que no presente processo quando da elaboração do edital houve referência a prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para atendimento à **Deliberação Normativa do IEPHA-MG DN 06/2018**.

**Considerando** que em posterior consulta a legislação aplicável e ao contido nas cotações, verificou-se que o correto seria referir-se a Prestação de técnicos de consultoria especializada para atendimento à **Deliberação Normativa do IEPHA-MG DN 20/2018**.

**Considerando** que houve questionamento sobre tombamentos existentes no Município, não esclarecidos no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Considerando** que no presente caso ocorrido inexistiu má fé quando a elaboração do edital como também os atos praticados no referido certame não acarretaram nenhum prejuízo aos senhores licitantes.

**Considerando** os princípios constitucionais da formalidade e legalidade, visando uma correta demonstração dos serviços a serem contratados, a comissão permanente de licitação do município de Itamonte por unanimidade de seus membros resolvem cancelar o referido Processo com base nas justificativas mencionadas.

Itamonte - MG, 18 de julho de 2019.

Alexandre Augusto Moreira Santos  
Prefeito Municipal